



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º 187
Proc. PM n.º 861.2002

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
AMIGÁVEL**

CONTRATO Nº 117/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022**

*TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
N. 117/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MAGDA E A EMPRESA MARQUES LUIZ & MARQUES
DORNAN LTDA.*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA

O MUNICÍPIO DE MAGDA, CNPJ n.º 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, 981 - Centro, na cidade de Magda - SP, através do Senhor Prefeito **ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, ora denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada:

CONTRATADA:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social:	MARQUES LUIZ & MARQUES DORNAN LTDA
C.N.P.J.:	24.426.424/0001-61
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, 424
Bairro:	CENTRO
CEP:	15.275-000
Cidade - UF:	MONÇÕES-SP
Telefone:	(17) 3484-1145
E-mail:	elloassessoriaemgestaopublica@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:	GEORGINA PERLA MARQUES LUIZ
RG:	25.246.408-4
CPF:	184.443.048-08
Estado Civil:	DIVORCIADA
Endereço:	FAZENDA SANTA HELENA
Bairro:	ZONA RURAL
CEP:	15.275-000
Cidade UF:	MONÇÕES-SP
Telefone:	(17) 99785-5537

nos termos do Pregão Eletrônico Nº 012/2022 e Processo Administrativo Nº 086/2022, celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO Nº 117/2022.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/945B-662C-8A37-923D>





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º
Proc. PM n.º
188
8610022

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do **CONTRATO Nº 117/2022**, celebrado entre o Município de Magda e a empresa MARQUES LUIZ & MARQUES DORNAN LTDA, com a eficácia a contar da data de assinatura deste termo, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter o referido negócio jurídico.

CLAUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de outubro de 1.993. A rescisão justifica-se ao fato de ter ocorrido novo pregão para o objeto, mais benéfico a administração pública, substituindo o objeto do presente.

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – A presente Rescisão Amigável exoneram as partes de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

3.2 – A rescisão amigável do **Contrato Administrativo 117/2022** é firmada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, ressaltando-se, pois, a conveniência para o ente público e a inexistência de prejuízo a pessoa jurídica CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA

4.1 – E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Rescisão Amigável, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Magda - SP, 06 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

GEORGINA PERLA MARQUES LUIZ

Data: 13/09/2023 15:07:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE MAGDA
CONTRATANTE
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

MARQUES LUIZ & MARQUES DORNAN LTDA
CONTRATADA
GEORGINA PERLA MARQUES LUIZ
Proprietária

Testemunhas:

1ª Testemunha 
Nome Victor Nossa de Souza Ribeiro
RG 44.788.124-4

2ª Testemunha
Nome
RG

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/945B-662C-8A37-923D> e informe o código 945B-662C-8A37-923D





MUNICÍPIO DE
MAGDA



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA

CONTRATADO: MARQUES LUIZ & MARQUES DORNAN LTDA

CONTRATO: N. 117/2022

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de podóloga junto a UBS do município de Magda, para atendimento de pacientes.

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda - SP, 06 de setembro de 2023.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/945B-662C-8A37-923D> e informe o código 945B-662C-8A37-923D





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º
Proc. PM n.º
190
86100022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: GEORGINA PERLA MARQUES LUIZ
Cargo: SÓCIA-PROPRIETÁRIA
CPF: 184.443.048-08
E-mail: elloassessoriaemgestaopublica@gmail.com
Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEORGINA PERLA MARQUES LUIZ
Data: 13/09/2023 15:05:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
E-mail: Alexandre.batello@magda.sp.gov.br
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ivan José Peria
Cargo: Diretor Supervisor de saúde
CPF: 217.44.818-08
Assinatura: _____

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAIVA BATELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/945B-662C-8A37-923D> e informe o código 945B-662C-8A37-923D

D



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

CONTRATO Nº 117/2022

**FICA DESIGNADO COMO GESTOR E FISCAL DO PRESENTE CONTRATO O
SERVIDOR:**

NOME	Ivan José Peria
CPF	217.440.818-08
CARGO/FUNÇÃO	Diretor Supervisor de saúde
E-MAIL	saude@magda.sp.gov.br

Magda-SP, 06 de setembro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELO

Prefeito Municipal

IVAN JOSÉ PERIA

Gestor e Fiscal do Contrato

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Victor Nossa de Souza Ribeiro

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 945B-662C-8A37-923D

Folha n.º
Proc. PM n.º
18/09/2023



Folha n.º
Proc. PM n.º
18/09/2023

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVAN JOSÉ PERIA (CPF 217.XXX.XXX-08) em 11/09/2023 07:31:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRE PAIVA BATELLO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 13/09/2023 13:22:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/945B-662C-8A37-923D>